

PORTARIA

Nº 1322/2025

“Dispõe sobre a inclusão de Agente público para atuação como Agente de Contratação e Pregoeiro para compor a equipe de apoio e Comissão de Contratação”.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - Incluir o servidor **MARCONI XAVIER DE OLIVEIRA**, matrícula nº 6001-1, como Pregoeiro, nos termos da Portaria nº 278/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 20 de agosto de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito